



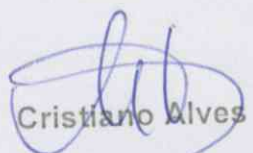
CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 04/2024

O Vereador que esta subscreve vem, na forma Regimental, inserir na Ata dos trabalhos da Câmara Municipal da Cachoeira, Estado da Bahia, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à IGREJA ADCEVE-BA (ASSEMBLEIA DE DEUS CRISTO É VIDA ETERNA) pela celebração de 09 anos evangelizando nas comunidades de Murutuba e Laranjeiras.

Dê Ciência ao Pastor Getúlio Oliveira , a Pastora Suzihelede, e todos os fies dessa importante comunidade evangélica.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 27 de maio de 2024.


Cristiano Alves

Vereador proponente